

Ofício 50/2024

Brasília-DF, 09 de abril de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Nísia Trindade

Ministra de Estado da Saúde

Brasília/DF

Assunto: Pauta de reivindicações dos servidores referente à Reestruturação da Carreira da PST ratificando o Ofício nº 05/2023, de 4 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – FENASPS – Entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício V, térreo, loja 28, Brasília/DF, representante dos sindicatos de trabalhadores e Trabalhadoras da Carreira do Seguro Social (INSS); da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST); da Carreira da Seguridade Social e dos Quadros Específico e Efetivo da Anvisa, conforme deliberação de suas instâncias deliberativas, vem à presença de Vossa Excelência, na condição de Ministra de Estado, expor, conforme já formalizado os pontos essenciais da pauta de reivindicações dos trabalhadores da Carreira da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Trabalho – PST), considerando a necessidade dar continuidade ao processo de negociação o quanto antes possível.

É necessário informar que esses servidores e servidoras têm sido tratados com total desrespeito e com total descaso pelos governos, não reconhecendo o valor desses servidores no período da pandemia do COVID 19 em que enfrentaram o negacionismo

e se posicionaram a favor da ciência, colocando inclusive as suas vidas e a de seus familiares em risco.

Pontos Essenciais da Pauta de Reivindicações:

1- Reestruturação do Plano de Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho – PST, Lei 11.355/2006 e suas regulamentações posteriores, estando dentro da Carreira o que segue abaixo:

1.1- Adicional de Qualificação – proposta de equivalência com os índices da Educação;

É urgente e necessário reconhecer a qualificação desses trabalhadores no período da vida laboral e mesmo após buscando o bem do serviço público.

O Incentivo à qualificação será devido a partir do protocolo do Certificado de Conclusão do respectivo Curso na Unidade de Gestão de Pessoas a qual o servidor esteja vinculado, para registro nos assentamentos funcionais do Servidor:

1.2- Reconhecimento por Titulação – proposta de equivalência com os índices da Educação;

O Incentivo à qualificação será devido a partir do protocolo do Certificado de Conclusão do respectivo Curso na Unidade de Gestão de Pessoas a qual o servidor esteja vinculado, para registro nos assentamentos funcionais do Servidor:

1.3- Incorporação das gratificações no Vencimento Básico;

Os trabalhadores e trabalhadoras do Ministério da Saúde possuem 3 gratificações (GACEM/GECEM/GDPST) conforme a natureza do cargo. A proposta seria de incorporação das gratificações no VB de forma gradativa, o que poderia ser em um ou dois anos, no máximo, de tal forma que o impacto pudesse ser diluído ao longo do período.

1.3.1- Em relação a GDPST modificar o § 1º, do art. 5º-B, da Lei nº 11.355, de 2006, que assim passaria a dispor:

“Art. 5º-B (...)

§ 1º A GDPST será paga observado o limite máximo de cem pontos e o mínimo de setenta pontos por servidor, correspondendo cada ponto, em seus respectivos níveis,

classes e padrões, ao valor estabelecido no Anexo IV-B desta Lei, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008"

1.4- Implementação de novas progressões funcionais debatidas, assinadas e encaminhadas pela entidade representativa dos trabalhadores do Ministério da Saúde - FENASPS, entregues na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS);

1.5- Enquadramento dos servidores da Vigilância em Saúde na Carreira da PST; Esses servidores estão hoje incluídos numa tabela salarial baseada na LEI 11.350 de 2006, com valores de gratificação previstos na Lei nº 14.673 de setembro de 2023, e os mesmos querem permanecer nas suas respectivas leis;

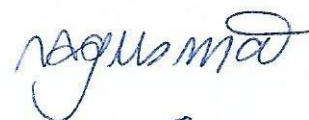
1.6- Inclusão da Função Técnicos de Enfermagem na Tabela e Carreira PST. Esses trabalhadores receberam do MS a obrigação de se qualificar enquanto técnicos e para tanto receberam, inclusive, bolsa de estudo e nada mais justo que esses trabalhadores tenham reconhecido a sua nomenclatura na Carreira;

A FENASPS reafirma que qualquer modificação na reestruturação da PST deve necessariamente garantir a isonomia entre servidores ativos, aposentados e pensionistas.

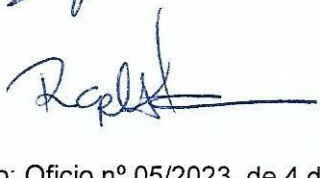

Por fim, solicitamos a agendamento de audiência com Vossa Excelência para tratar dos itens da pauta de reivindicações acima expostos.

Desde já, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e subscrevemo-nos abaixo.

Respeitosamente,



Diretoria Colegiada da FENASPS



Anexo: Ofício nº 05/2023, de 4 de janeiro de 2023